

PORTARIA Nº 165/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Complementar Nº 148 de 29/12/2003 que cria a Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde - SUS, na Secretaria de Estado de Saúde.

Considerando a inclusão e exclusão de servidores na Auditoria Geral do SUS.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 134/2013/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/11/2013, que trata da designação de servidores para exercerem a função de Auditores junto a Auditoria Geral do SUS - AGSUS.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na Auditoria Geral do SUS - AGSUS, na função de Auditores.

Auditoria Geral do SUS - AGSUS

Nomes	Função
ANTONIO ALBINO DA SILVA	PTNSSL do SUS /Contador
BLÁS LEON AYALA	PTNSSL do SUS /Contador
ELÂINE MORITA PEREIRA DE SOUZA	PTNSSL do SUS /Enfermeira
ELIANA DE SOUZA LIMA	PTNSSL do SUS/Contadora
GIZELI ANTONIO DE OLIVEIRA CARBONARO	PTNSSL do SUS /Contadora
JADER PEREIRA DE SOUZA	PTNSSL do SUS /Enfermeiro
JANAINA PORTO	PTNSSL do SUS /Enfermeira
LUCIANE CEGATTI DE SOUZA	PTNSSL do SUS /Enfermeira
MARCONDES PAIVA SERRA	PTNSSL do SUS /Médico
ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS	PTNSSL do SUS /Enfermeira
SANDRA REGINA ALTOÉ	PTNSSL do SUS /Enfermeira
SILMERIS LENTE	PTNSSL do SUS /Enfermeira

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3a511476

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar